



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2020

Mês: Fevereiro

Nº V

---

**DECRETO 003/2020**

**Declara Luto Oficial pela morte de  
Eriberto Farias Basílio.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PB**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor ERIBERTO FARIAS BASÍLIO, Servidor Público Municipal, que em vida prestou serviços a este município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Taperoá, a partir desta data (06/02/2020).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 06 de fevereiro de 2020.



**Jurandi Gouveia Farias**  
**Prefeito Constitucional**